



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2349

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

# VOTU LIMPA



De 24/03 a 28/04

Acesse o site e confira a programação

- ✓ **Serão coletados:** latas, garrafas, pneus, eletrodomésticos, objetos inservíveis em geral e, principalmente, todo tipo de recipiente que possa acumular água.
- ✗ **Não serão coletados:** galhos, restos de construção e lâmpadas.

**Atenção! Retire os materiais que serão descartados sempre na noite anterior e deixe em frente à residência.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2349

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Retificação de Ato Oficial .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Gestor de Contrato .....	7
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Notificação .....	7
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Portarias .....	9
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Portarias .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Atas de registro de preço .....	14
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aviso de Licitação .....	14



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 18 870, de 09 de abril de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Ademilson Alves Fernandes para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete IV, da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, por motivo de férias do titular Ormélío Caporalini Filho)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete IV, o servidor público municipal Ademilson Alves Fernandes, matrícula nº 67166, no período de 16 de abril a 30 de abril de 2025, por motivo de férias do titular Ormélío Caporalini Filho, matrícula nº 73452.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 871, de 09 de abril de 2025**

*(Cessa o efeito do Decreto nº 18.240, de 21 de janeiro de 2025, em relação ao servidor público municipal Roberto Dezan Vicente)*

JORGE AUGUSTO SEBA Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado, a partir de 08 de abril de 2025, o efeito do Decreto nº 18.240, de 21 de janeiro de 2025, que designou servidores públicos municipais para responderem

pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, em relação ao servidor público municipal Roberto Dezan Vicente, matrícula nº 46370/3 e 46370/4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 872, de 09 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Thays Sales Oliveira, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Thays Sales Oliveira, matrícula nº 83818-1, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 873, de 09 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a*



*pedido, da servidora pública municipal Ayvin Tatiele de Souza e Souza, Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Ayvin Tatiele de Souza e Souza, matrícula nº 85110-1, Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 874, de 09 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, a servidora pública municipal Camila Cristina Moreira, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Camila Cristina Moreira, matrícula nº 50784-2, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 875, de 09 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Edel Aparecido Barboza, Vice-Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Edel Aparecido Barboza, matrícula nº 78839-2, Vice-Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 876, de 09 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, a servidora pública municipal Camila de Souza Lopes, Técnico do Executivo VIII - Administração geral I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Camila de Souza Lopes, matrícula nº 74320-2, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 877, de 09 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, a servidora pública municipal Laila Angelica Moraes, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Laila Angelica Moraes, matrícula nº 68089, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 878, de 09 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, a servidora pública municipal Natália Amanda Polizeli Rodrigues, Educador Social I, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Natália Amanda Polizeli Rodrigues, matrícula nº 61670/3, Educador Social I, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 879, de 09 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, a servidora pública municipal Mayla dos Santos Silva, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Mayla dos Santos Silva, matrícula nº 76013-2, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 880, de 09 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, a servidora pública municipal Natalia Gabriele de Moraes, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Natalia Gabriele de Moraes, matrícula nº 66302/2, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 881, de 09 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Rhaianne Layse de Oliveira Parreira, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria*

*Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Rhaianne Layse de Oliveira Parreira, matrícula nº 72292, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 882, de 09 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, a servidora pública municipal Nyelane Dopke Sales Rodrigues, Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Nyelane Dopke Sales Rodrigues, matrícula nº 53678/2, Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**



Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe de Departamento

**Retificação de Ato Oficial**

Retificação de publicação de ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 092/2025, de 28 de março de 2025, publicado dia 31 de março de 2025, edição 2341, página 06, por ter saído com incorreção:

No ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 092/2025, publicado no dia 31 de março de 2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2025 - Processo nº 095/2025.

Onde se lê:

“referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 095/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos para diversas secretarias”

Leia-se:

“referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 095/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestações de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem por técnico de enfermagem, por período de 12 (doze) meses, para paciente de ação judicial**”

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 115/2025**

Processo nº 076/2025

Pregão Eletrônico nº 048/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 076/2025**, cujo objeto é a Aquisição de bens para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, através de recursos destinados ao Programa Nacional de Apoio à Cultura (PNAB), as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Marinês da Silva Manhani de Lima**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Chefe de Departamento de Cultura e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Graziella Fernanda Grande Fuscaldo**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Chefe de Divisão de Gestão de Espaços Culturais.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 9 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 1.342.113,73
Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 376,52
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - IGD - Bolsa Família - Parcela 03/2025	R\$ 9.264,38
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 04/12 em 2025	R\$ 15.775,04

Votuporanga, 10 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Programa Criança Feliz no SUAS - Parcela 01/2025.	R\$ 12.411,00
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Médio - Parcela 01/2025	R\$ 1.531,25
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Fundamental - Parcela 01/2025	R\$ 9.034,37
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Infantil - Parcela 01/2025	R\$ 1.276,04

Votuporanga, 9 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 - PROCESSO Nº 195/2025**



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa GHG3B43 frota número 354 pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA SESSÃO: 22/04/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 09/04/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025 - PROCESSO Nº 196/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (06) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.

DATA DA SESSÃO: 25/04/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 09/04/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025 - PROCESSO Nº 152/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos de uso veterinário para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: CAT DOG ATACADO LTDA o item 23, com o valor de R\$ 55.026,00 (cinquenta e cinco mil e vinte e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 55.026,00 (cinquenta e cinco mil e vinte e seis reais). ALC MORAES COMERCIAL LTDA. o item 2, com o valor de R\$ 280,75 (duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos); o item 4, com o valor de R\$ 552,76 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos); o item 6, com o valor de R\$ 7.577,90 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos); o item 12, com o valor de R\$ 157,90 (cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos); o item 13, com o valor de R\$ 398,10 (trezentos e noventa e oito reais e dez centavos); o item 14, com o valor de R\$ 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 629,40 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 604,05 (seiscentos e quatro reais e cinco centavos); o item 18, com o valor de R\$ 3.267,68 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos); o item 21, com o valor de R\$ 796,20 (setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos); o item 22, com o valor de R\$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais); o item 24, com o valor de R\$ 1.197,00 (um mil, cento e noventa e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 20.304,24 (vinte mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 9.079,20 (nove mil e setenta e nove reais e vinte centavos); o item 3, com o valor de R\$ 9.731,20 (nove mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos); o item 5, com o valor de R\$ 8.156,40 (oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); o item 7, com o valor de R\$

3.497,76 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); o item 11, com o valor de R\$ 5.978,00 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais); o item 19, com o valor de R\$ 544,20 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); o item 27, com o valor de R\$ 1.470,60 (um mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos); o item 33, com o valor de R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); o item 34, com o valor de R\$ 1.448,70 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 42.261,06 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e seis centavos). Os itens 8, 9, 10, 17, 20, 32, 36 foram FRACASSADOS. Os itens 25, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 39 e 40 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 117.591,30 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025.



**Atos Oficiais**

**Portarias**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SEADM Nº 009, de 08 de abril de 2025**

(Designa servidores responsáveis pelo controle e assinatura de “Autorização de Abastecimento” de veículos oficiais e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como responsáveis pelo controle e assinatura de “Autorização de Abastecimento” de veículos oficiais, os servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>
Adauto Lopes Hoppner de Faria	SEADM – Técnico do Executivo XIV	78079
Ademilson Moreira da Silva Oliveira	SEMSU - Chefe de Divisão	37559
Adriano Simonato	SEMSU – Chefe de Divisão	73300
Alberto Eugenio Dias Filho	SEFAZ - Agente Fiscal I	45292
Alexandra Aparecida dos Santos Silva	SETRAN - Chefe de Departamento	65161
Alexandre Elias Giora	SEGOV - Secretário de Governo	53783
Alexandre Miotto Costa	SECULT - Chefe de Departamento	67928
Aline de Souza Silva	SEEDU - Técnico do Executivo VIII	86396
Franciele Alves Bertol Regonato	SEPLAN - Chefe de Divisão	66447
André Luiz Brito Teixeira	SEGOV - Corpo de Bombeiros	344.XXX.XXX-44
Camila Bignardi Leite Marinho	SETRAN - Técnico do Executivo VIII	71463
Claudia Andrea Trindade	SEASO - Chefe de Departamento	70128
Cristiana Aparecida de Souza Pereira	SEDIH - Conselheiro Tutelar	65870
Cristiane Maricato Moreto	SESAU - Chefe de Divisão	37257
Danieli Biliazzi Santos Trombela	SEADM - Chefe de Departamento	29670
Danilo Pedro Souza Carrilho	SESAU - Chefe de Divisão	83013
Deosdete Aparecido Vechiato	SEFAZ - Secretário Municipal	6580
Douglas Lisboa da Silva	PGM - Procurador Geral do Município	55395
Edenilson Nunes Teixeira	SEGOV - Corpo de Bombeiros	070.XXX.XXX-38
Ederson Marcelo Batista	SEEDU - Secretário Municipal	44873
Edmar da Costa	SEDIH - Chefe de Setor	62995
Edson Genari	SEMSU - Técnico do Executivo XIV	22012
Eliete Helena Ramos Piveta	SEPLAN - Assistente de Gestão Administrativa	57223
Elisangela Misiagia	SEDEC - Chefe de Divisão	52175
Elizio José Ferreira	SEGOV - Corpo de Bombeiros	317.XXX.XXX-22
Emerson Fernandes de Oliveira	SEGOV - Corpo de Bombeiros	133.XXX.XXX-09
Fabiana Lopes de Almeida	CGM - Coordenadora do Sistema e Controle Interno	45810



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Fábio Okamoto do Carmo	SEMSU - Secretário Municipal	81050
Fernando Arenas Jabur	SEGOV - Assessor de Gabinete IV	76732
Fernando Henrique dos Santos	SEGOV - Assessor de Gabinete IV	73477
Fernando Rocha Tavares Junior	SEGOV - Corpo de Bombeiros	281.XXX.XXX-01
Glauton Oliveira Feltrin	PGM - Chefe da Coordenadoria Administrativa	51896
Guilherme Augusto Rodrigues Peres Pinto	SEADM - Técnico do Executivo VIII	82447
Ivani Rui Fávero	SEEDU - Chefe de Departamento	52817
Ivone Justino Borges Giacomini	SEEDU - Técnico do Executivo VIII	44083
Ivonete Felix do Nascimento	SESAU - Secretária Municipal	73393
Jamil Jorge de Oliveira Jorge	SEPLAN - Chefe de Divisão	68908
Janaina Cristina da Silva	SECULT - Secretária Municipal	73428
Janaína Lima do Nascimento	FSSM - Chefe de Divisão	53929
Jhonatas Dias da Silva	SEESL - Chefe de Departamento	62944
Joana Rosely Vanzella Seba	FSSM - Presidente do Fundo Social de Solidariedade	036.XXX.XXX-09
João Luciano Bazi	SEASO - Assessor de Gabinete	61662
João Paulo Conceição da Silva	SEESL - Chefe de Divisão	78120
José Antonio Bolotario Dalbem	SEDEC - Polícia Ambiental	261.XXX.XXX-06
José Nelson Chino Bolotario	SEDEC - Secretário Municipal	54186
Josi Mara da Silva Bassan	SEPLAN - Chefe do Departamento	61760
Jovanir Facincani	SEMSU - Chefe de Divisão	50385
Juliana de Carvalho Beltramini	SEPLAN - Chefe de Divisão	60593
Junio Gonçalves Bardan	SEMSU - Chefe de Divisão	72099
Junior Carlos Carvalho	SEDEC - Polícia Ambiental	159.XXX.XXX-67
Katiuce Silveira Andrade Vicente	SESAU - Chefe Departamento	68384
Laercio Ferraz do Amaral	SEDEC - Polícia Ambiental	184.XXX.XXX-58
Larissa Caetano Barão	SEMSU - Chefe de Departamento	58475
Leonardo Amaral Diegues	SEGOV - Corpo de Bombeiros	309.XXX.XXX-28
Lucas Vatanabe Hashimoto	SEADM - Chefe de Divisão	63959
Lucas Vinicius Ribeiro Brunini	SEPLAN - Chefe de Divisão	66530
Lucas Zeitune de Castro	SEFAZ - Chefe de Departamento	77900
Luis Fernando Magossi	SEPLAN - Chefe de Departamento	47147
Marcello Arenas Stringari	SEESL - Secretário Municipal	74889
Marcelo Fachini Salloume	SEFAZ - Chefe de Departamento	66353
Marcelo Marin Zeitune	SETRAN - Secretário Municipal	46442
Marcelo Martins Andrade	SESMT - Analista do Executivo XVI	82023
Marcos Vinicius Peres Medalha	SEPLAN - Chefe de Divisão	67488
Marília Magna dos Santos	SEADM - Chefe de Divisão	76708
Marinês da Silva Manhani de Lima	SECULT - Chefe de Departamento	38580
Maurício Eduardo Valério	SEGOV - Corpo de Bombeiros	214.XXX.XXX-40
Meire Regina de Azevedo	SEASO - Secretária Municipal	61409
Miguel Maturana Filho	SEADM - Secretário Municipal	56308



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Natália Maria Pozzobon Figueira da Costa	SEADM - Técnico do Executivo XIV	82520
Nilton Cesar Santiago	SEDIH - Secretário Municipal	61379
Ormélio Caporalini Filho	SECULT - Assessor de Gabinete IV	73452
Oseias Leonardo da Silva	SESMT - Chefe de Divisão	62723
Osmair Francisco	SEDIH - Conselheiro Tutelar	61174
Patricia Barreto Dias Celestino	SEPLAN - Chefe de Departamento	56294
Paula Daiane Rosa Binheli de Lima	SESAU - Chefe de Divisão	64572
Paulo Roberto Medina Bento	SEMSU - Secretário Adjunto	72107
Pricilla Lariane Lui	SEMOP - Chefe de Divisão	49824
Rafael Matos da Rocha	SEPLAN - Chefe de Divisão	62979
Rafael Vinicius Granero	SEPLAN - Chefe de Divisão	60275
Rafaela Caris Perinelli	SEPLAN - Chefe do Departamento	62570
Reginaldo Seiki Guskuma	SEADM - Técnico do Executivo XI	75455
Renata Cristina Martins Ferreira	SESAU - Assessor de Gestão Estratégica	41572
Ricardo Morial Pignatari	SECULT - Assessor de Gabinete	32670
Ricardo Raphael Gaijutis	SEFAZ - Chefe de Departamento	58106
Roberson Tortul da Silveira	SEGOV - Assessor de Gabinete IV	38032
Rodolfo dos Santos Barrueco	SEEDU - Chefe de Divisão	57860
Rodrigo Brandão de Freitas	SEESL - Chefe de Departamento	62936
Rodrigo de Alcântara Kitamura	SEGOV - Corpo de Bombeiros	268.XXX.XXX-75
Rodrigo de Biazzi Xavier Silva	SEGOV - Corpo de Bombeiros	169.XXX.XXX-19
Fernando Arenas Jabur	SEMOP - Secretário Municipal	76732
Samara Del Pino Fernandes	SESAU - Especialista em Saúde I	61131
Sérgio Lopes	SETRAN - Chefe de Divisão	9490
Sérgio Rodrigo Ramalho Matta	SEGOV - Corpo de Bombeiros	259.XXX.XXX-60
Sérgio Ricardo Dias	SEADM - Agente Operacional II	78307
Silvana Marta Rodrigues Silva	SEMOP - Chefe de Departamento	48143
Tássia Gélio Coleta	SEPLAN - Secretária Municipal	58211
Tatiana Megiani Welter	SEPLAN - Analista do Executivo XVI	36536
Tatiane Mayumi da Silva	SEMOP - Chefe de Divisão	69780
Tiago de Paula Munhoz	SESAU - Chefe de Departamento	47201
Uelinton Rodrigo Masson	SEADM - Chefe de Divisão	56960
Wagner Hashimoto	SEFAZ - Assessor de Gestão Estratégica	44636
Wender Batista Rodrigues	SEGOV - Assessor de Gabinete V	73620
Willian Douglas Lourenço	SEPLAN - Chefe de Departamento	60208
Regina Maria de Oliveira Salustiano	SETRAN - Chefe de Divisão	60925
Pablo Alves Rios	SETRAN - Chefe de Divisão	58653

Art. 2º As autorizações para abastecimentos deverão preenchidas conforme modelo, devendo conter:

- Data;
- Número de frota e placa do veículo;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Combustível a ser abastecido (etanol, gasolina ou diesel)
  - Código de cadastro do motorista conforme credencial e nome por extenso;
  - Secretaria e departamento aos quais o veículo pertence;
  - Quilometragem indicada no hodômetro no momento do abastecimento; e
- Assinatura e carimbo do responsável por autorizar o abastecimento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
**DE VOTUPORANGA**

AUTORIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO Nº		
DATA: / /	VEÍCULO Nº	PLACA
Quant. litros	COMBUSTÍVEL	Emissor Autorizado <small>Assinatura e carimbo</small>
Nome Motorista:	Secretaria:	
Código Motorista:	Depto / Divisão /Setor:	

NFe/CFe: \_\_\_\_\_

KM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do  
motorista

Art. 3º É de responsabilidade do condutor conferir se a quantidade de combustível anotada na requisição é igual ao volume abastecido.

Art. 4º A segunda via do cupom fiscal deverá ser entregue ao condutor do veículo no momento do abastecimento. Na impossibilidade da entrega devido à falha no sistema de emissão, o condutor deverá anotar as informações do abastecimento no verso do BUV (Boletim de Utilização do Veículo).

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEADM n.º 001, de 22 de janeiro de 2025.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de abril de 2025.

**Miguel Maturana Filho**  
Secretário Municipal da Administração

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.**



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2355/2025**

Designa as servidoras **CAMILA ESTEVES DA SILVA e MARCIA REGINA RODRIGUES SINGOLANI** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar as servidoras **CAMILA ESTEVES DA SILVA**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 382.xxx.xxx-25, como GESTORA e, **MÁRCIA REGINA RODRIGUES SINGOLANI**, Chefe da Divisão de Projetos Ambientais, portadora do RG nº 26.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 202.xxx.xxx-73, como Fiscal da Ata de Registro nº 03/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2025 - Processo Administrativo nº 12/2025, para Aquisição da Grama tipo Esmeralda (Zoysia japonica) visando atender às demandas de cobertura vegetal em áreas públicas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de e seus anexos, inclusive Termo de Referência - Anexo I - A e Estudo Técnico Preliminar - ETP - Anexo I - B, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 09 de abril de 2025.  
Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Atas de registro de preço**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição da Grama tipo Esmeralda (Zoysia japonica) visando atender às demandas de cobertura vegetal em áreas públicas

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Gramma tipo Esmeralda	M²	4.000	7,97	31.880,00

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 31.880,00 (trinta e um mil oitocentos e oitenta reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 09/04/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2025 - Processo nº 12/2025

Votuporanga, 09 de abril de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA FEV Nº 005/2025  
PROCESSO FEV Nº 015/2025**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em acesso a banco de imagens, com licença para download e uso de até 750 recursos visuais (imagens e vetores) por mês, por um período de 12 (doze) meses, com ao menos 02 acessos, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto para a empresa Adriano Cesar Daluia, com o preço total de R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais), e **HOMOLOGO** a contratação referente à Dispensa Eletrônica FEV nº 005/2025 - Processo FEV nº 015/2025.

Votuporanga/SP, 08 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Celso Penha Vasconcelos**  
Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 010/2025  
PROCESSO FEV Nº 014/2025**

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de placas cerâmicas extrusada industrial, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar - ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 010/2025 e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº



14.133/2021, **ADJUDICO** os seguintes grupos de itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 010/2025 - Processo FEV nº 014/2025:

Grupo de itens	Licitante Vencedora	Preço total estimado (R\$)
01	Rabelo Magazine Comércio Ltda	28.140,75
02	Rabelo Magazine Comércio Ltda	11.404,80

Votuporanga/SP, 09 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA FEV Nº 004/2025  
(REPETIÇÃO)**

**PROCESSO FEV Nº 012/2025**

**Objeto:** aquisição de flash profissional à bateria recarregável e bateria extra, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Fundamentolegal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo único de itens a seguir especificado para a empresa 50.904.539 Victor Hortolani dos Santos, e **HOMOLOGO** a contratação referente à Dispensa Eletrônica FEV nº 004/2025 (Repetição) - Processo FEV nº 012/2025:

GRUPO ÚNICO DE ITENS					
Item	Qde.	Unidade	Descrição Técnica do item	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	01	Unidade	Flash cabeça redonda, com tecnologia E-TTL, compatível com o corpo da câmera Canon, já utilizada no setor, com as seguintes características mínimas: Número guia não especificado pelo fabricante; Cobertura Full-Frame; 28 a 105mm; Cabeça de Zoom Automático Sim; Cabeça de Rebatimento - 7 a +120°; Cabeça giratória 330°; Duração do flash 1/300 a 1/20000 segundo; Tempo de reciclagem aproximadamente 1,5 segundos; Luz de modelagem de iluminação secundária; Controle de exposição Canon E-TTL/E-TTL II; Modos flash sincronização de alta velocidade; Sincronização de segunda cortina; Rádio de operação sem fio (TTL/Manual); Até 328,08"/100m (mestre, escravo); Canais sem fio 32; Grupos sem fio 4; Alimentação Interna 1 x recarregável; Compatível com pacote de energia externo Não; Sapata de montagem; Terminal fora da câmera 2,5mm; Dimensões (LxAxP) 76x 197 x 93 mm; Peso 530 (com bateria); Marcas de câmeras compatíveis: Canon. Marca/modelo: Godox - V1-c	1.464,80	1.464,80
02	01	Unidade	Bateria recarregável compatível com o flash o item 01. Marca/modelo: Godox - VB 26A	385,20	385,20
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO ÚNICO DE ITENS: R\$ 1.850,00</b>					

Votuporanga/SP, 08 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 012/2025 -**

**PROCESSO FEV Nº 017/2025**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração, onde serão realizadas as solenidades de Colação de Grau dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia e Medicina do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, que serão realizadas no Centro de Eventos "Valério Giamatei" em Votuporanga/SP**, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, decoração, materiais, alimentação, hospedagens, transporte e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 012/2025 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**UNITÁRIO POR ITEM**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 28 abril de 2025**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10 de abril de 2025**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 28 abril de 2025 às 08h00 (oito horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 28 abril de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações), na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 09 de abril de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br